



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**AO PROJETO DE LEI N. 15.848/2021**

**Autores: Vereadores Belino Bravin Filho e Ana Lúcia Rodrigues.**

### **TEOR DA EMENDA:**

A súmula, o art. 1.º, *caput*, e o art. 2.º do Projeto de Lei n. 15.848/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

**Dispõe sobre a inclusão dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica na 2.ª Fase do Grupo Prioritário do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Município de Maringá.**

**"Art. 1.º Ficam incluídos os professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica na 2.ª Fase do Grupo Prioritário do Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 do Município de Maringá.**

**Parágrafo único. (...)**

**Art. 2.º A Administração Municipal promoverá as alterações que se fizerem necessárias no Plano de Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19, assegurando que os professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica sejam contemplados com a vacinação de forma concomitante com os idosos entre 60 (sessenta) e 69 (sessenta e nove) anos de idade."**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de fevereiro de 2021.**

**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor

**ANA LÚCIA RODRIGUES**  
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 02/03/2021, às 18:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 03/03/2021, às 10:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0208039** e o código CRC **DF985DC0**.

---